



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2023-001PMT.
TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023/ADM.
LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2023-001PMT.

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.088/0001-02, através da COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – MODALIDADE LEILÃO, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, por este Edital, fará realizar em local e horário adiante definido a LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, para a venda de veículos, conforme relação emitida pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS, no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no anexo I desde Edital, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, servidor matriculado sob o nº de Matrícula: 210691-4.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Licitação na modalidade de "Leilão Público" tem por objeto **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, durante o exercício de operações de fiscalização, conforme Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, no estado de conservação em que se encontram.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

2.1. O Leilão Público será realizado na data de **12 de MARÇO de 2024, as 09:00 horas** na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMT, no Endereço: Rodovia PA 279 Km 160 s/nº, Bairro: Industrial, CEP: 68.385-000 – Tucumã / PA, nos termos das normas contidas neste Edital e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

2.2. Os bens, objeto do Leilão, encontrar-se-ão expostos à visitação pública no, Pátio da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMT, no endereço mencionado no Item 2.1., em horário comercial das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30h horas, do dia **12 de FEVEREIRO de 2024 ao dia 11 de MARÇO de 2024.**

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documentos de identidade, CPF ou CNPJ, quando for o caso, excluídos os membros da Comissão de Leilão e servidores públicos municipais.

3.2. Para os veículos na modalidade SUCATA, deverá o arrematante ser Pessoa Jurídica, vedada a participação de arrematação desta modalidade por Pessoa Física. No ato da entrega o responsável pela pessoa jurídica firmará compromisso, declarando que a aquisição do veículo é única e exclusiva para a utilização das peças, não podendo sob hipótese alguma trafegar com o veículo da modalidade SUCATA.

3.3. Os arrematantes deverão portar duas folhas de cheque que serão destinadas respectivamente à caução do pagamento do lance e comissão do leiloeiro.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As vendas serão efetuadas a quem maior oferecer o lance, em moeda corrente do país na data do leilão por meio de depósito ou transferência em conta corrente, com pagamento integral à vista.

4.2. Os arrematantes deverão efetuar o depósito ou transferência bancária do valor total do BEM adquirido em até 24 (vinte e quatro) horas após o certame, onde serão confirmados os créditos na conta corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.3. O pagamento do lance será realizado através de depósito ou transferência bancária, para a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ-PARÁ, CNPJ: 22.981.088/0001-02, divulgada no momento da Sessão Pública.

4.4. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento.

4.5. Visando resguardar a segurança da Comissão de Leilão, do leiloeiro, do arrematante e das demais pessoas presentes, não serão aceitos quaisquer recebimentos em espécies no local do certame, somente cheque caução, que será devolvido após confirmação dos pagamentos.

4.5.1. A PMT através de sua Comissão de Leilão, reservam-se ao direito de retirar os lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, bem como agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

5. DAS CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DO BEM

5.1. Os veículos leiloados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, e sinistros, motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica (trocado, com número ilegível, número enferrujado), etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, placas ou qualquer outro item identificado pelo DETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV. A não possibilidade de aproveitamento no veículo, não dará ao arrematante o direito de cancelamento da arrematação ou recompra do bem, eximindo-se a PMT de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos mesmos, pressupondo-se que tenham sido, no momento da visitação, previamente examinados pelos licitantes e que o oferecimento de lances por parte destes, indica o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consistente do licitante, devendo os interessados fazer a vistoria "IN LOCO", pois não serão aceitas reclamações posteriores.

5.2. Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no anexo I.

5.3. A liberação dos bens arrematados somente far-se-á após a comprovação do pagamento, através do crédito em conta, de conformidade com os itens acima, depois de cumpridas as formalidades previstas neste edital.

5.3.1. As operações somente serão concretizadas após o crédito em conta bancária, sendo então expedida a competente Nota de Leilão, finalizando-se o negócio, pela tradição, em conformidade com o prazo estabelecido no item 5.4.

5.3.2. O acerto de pagamento e a entrega dos bens iniciar-se-ão um dia após o certame, ou a critério da Comissão de Leilão.

5.3.3. Considera-se automaticamente anulada a arrematação pela Comissão de Leilão, os arremates em que apresentarem indícios de adulteração, desistência do arrematante ou por qualquer equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito da PMT na imputação de sanções ao arrematante inadimplente.

5.4. Para veículos classificados como circulação, o prazo para entrega dos documentos transferidos para os arrematantes, será de 180 dias, e o valor para despesas de transferência e honorário de despachante, ficará por conta do arrematante. As infrações de trânsito que foram cometidas em outra/UF's, ficaram por conta do arrematante para pagar, conforme compensação feita na avaliação do veículo.

5.5. Conforme Resolução CONTRAN nº 623 de 2016, Seção 2 Artigo 17 §§ 1 e 2, os veículos classificados e vendidos como SUCATAS, além das taxas de custas de remoção, serviços, será cobrada uma taxa de procedimento de baixa de VEICULO, que ficara por conta do arrematante, além de outras custas sobre os serviços administrativos.

5.7. Em caso de inobservância do disposto neste edital poderá o lote voltar a ser imediatamente leiloado em segunda chamada no mesmo evento, sem prejuízo das sanções que preceitua o artigo 335 do Código Penal: *"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem"*.

5.8. A não retirada dos veículos do recinto de armazenamento pelo arrematante, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do Leilão, implicará na Aclaração tácita de abandono do bem; sendo certo que os veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



abandonados farão parte de lotes do próximo leilão.

5.9. Todos os veículos e equipamentos leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro e não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior dos locais onde se encontram.

5.10. Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos até a data do recebimento do CRV/CRLV respectivos, ficando vedado também o tráfego com placa branca, logomarcas ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial.

5.11. Despesas de vistorias prévias serão cobradas, POREM NÃO ISENTAM o arrematante de qualquer tipo de regularização de: CHASSI/MODELO/COR/OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AGREGADO DO VEICULO.

5.12. A PMT disporá dos veículos com a documentação atualizada, GRAVAME e débitos desvinculados de seus prontuários, cabendo ao arrematante as responsabilidades sobre os tributos e taxas pertinentes à transferência dos mesmos, sendo que os veículos só poderão trafegar ou serem reformados após a transferência em nome do adquirente. Eventuais acidentes e ações movidas por terceiros, decorrentes desse uso indevido, obrigam o arrematante a arcar com as despesas pertinentes, indenizações, custos judiciais e com advogado, mesmo que a ação seja movida contra a parte vendedora.

6. DAS DESPESAS COM IMPOSTO, TAXAS E SERVIÇOS:

6.1. A PMT disporá dos bens com a documentação atualizada, cabendo ao arrematante as responsabilidades sobre os tributos pertinentes à transferência dos mesmos. E é de responsabilidade do arrematante fornecer fotocópias dos documentos pessoais autenticados e assinar a procuração para o despachante, comprovante de endereço e realizar as vistorias do veículo conforme exigência do DETRAN, MESMO APÓS A VENDA, CASO SEJA NECESSARIO.

6.2. As despesas decorrentes de transporte e remoção dos bens correrão por conta do arrematante, ficando a PMT isentas de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, pessoais ou materiais que por ventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

6.3. Nos casos de existência de multas, o gerenciamento destas, até a data da arrematação, são de responsabilidade da PMT, e desta data em diante toda a responsabilidade será do arrematante, em especial quanto ao pagamento.

6.4. No caso de existir débitos com multas de outras Unidades da Federação, deverão estas serem pagas pelo arrematante, conforme disposto no anexo I, deste edital.

6.5. Eventuais impostos, taxas ou outras despesas que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados correrão por conta do arrematante. Os comitentes não respondem por ICMS sobre veículos e bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte, cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o(s) bem(ns) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

7.2. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital. Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins de direito que nos dias de visitação tomou conhecimento DOS TERMOS DO EDITAL/CONDIÇÕES DE VENDA, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com assessoria de técnicos de sua confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado não foi revisado ou mesmo testado, sendo apregoado NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS e exime o leiloeiro oficial e o comitente vendedor de futuros questionamentos de qualquer espécie, não podendo alegar desconhecimento ou falta de entendimento das mesmas.

7.3. Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber as penalidades previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.4. Até a efetivação da venda dos bens objetos deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão Leilão, é facultado à PMT na forma da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, anular a presente licitação, desde que obedecidos aos preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento a conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contrastais decisões.

7.5. Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

7.6. Fica a cargo da Comissão de Leilão a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

7.7. As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

7.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.

7.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã – PA para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.10. Este edital também poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/>, e Mural de Licitações – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> → Município → Tucumã-PA.

Tucumã – PA, 07 de FEVEREIRO de 2024.

Silvoney Inácio Guimarães
Comissão de Leilão
Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS ALIENÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



BENS M VEIS, PERTENCENTES AO MUNIC PIO DE TUCUM -PA

I - 01 (um) FIAT UNO MILLE WAY ECON - Branco – Placa OBZ – 5848 – Ano 2011 – Modelo 2012, avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

II - 01 (uma) Camionete/ab Cab Dup I/VW AMAROK CD 4X4 TREND DIESEL – Branca – Placa OTV – 5028 – Ano /Modelo 2014, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

III - 01 (uma) Camionete Ambul ncia I/CITROEN BERLINGO GRE A – Branca – Placa QEF0E17 – Ano 2018 / Modelo 2019, avaliada em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

IV - 01 (uma) Caminhonete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GL DIESEL – Branca – Placa QEB – 2307 – Ano 2018 /Modelo 2019, avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);

V – 01 (uma) Camionete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GL DIESEL – Branca – Placa QEH – 6434 – Ano 2018 /Modelo 2019, avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);

VI - 01 (uma) Camionete Ambul ncia FIAT/F GREENCAR AMB M11 – Branca – Placa QEM - 8939 – Ano / Modelo 2016, avaliada em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

VII - 01 (um) VW/POLO AF – Branco – Placa QVM1E41 – Ano / Modelo 2020, avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

VIII - 01 (um) Caminh o C FECHADA M. BENZ/L 1218 R DIESEL – Branco – Placa JTZ – 4026 – Ano / Modelo 2000, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

IX - 01 (um) VW/GOL 1.0 GIV – Preto – Placa OCA – 2037 – Ano 2011 / Modelo 2012, avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

X - 01 (um) Caminh o Basculante VW/13.190 DIESEL – Branco – Placa JWA – 1886 – Ano / Modelo 2002, avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

XI - 01 (uma) Camionete Ambul ncia RENAULT/MSTR Marimar AMB – Branca – Placa OTI - 5777 – Ano 2014 / Modelo 2015, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

XII - 01 (uma) Camionete Ambul ncia I/FIAT DUCATO GREENCAR AMB – Branca – Placa QEK - 7325 – Ano / Modelo 2018, avaliada em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

XIII - 01 (um) VW/GOL ESPECIAL 1.6 MB – Branco – Placa QDW – 6491 – Ano 2015 / Modelo 2016, avaliado em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

XIV - 01 (um) FIAT UNO MILLE WAY ECON - Preto – Placa NSI – 4263 – Ano 2009 – Modelo 2010, avaliado em R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



XV - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu New Holland 7630 4x4 – Azul - Ano / Modelo 2014, avaliada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

XVI - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu com Plana Frontal Massey Ferguson 4292 4x4 – Vermelho - Ano / Modelo 2014, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

XVII- 01 (um) Caminhão Furgão M. BENZ 416 VIPK AMB – Branco – Placa DPP6C09 – Ano 2019 / Modelo 2020, avaliado em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

XVIII - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu Massey Ferguson 4290 4x4 – Vermelho - Ano / Modelo 2015, avaliada em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

XIX - 01 (uma) Motocicleta Honda NXR 125 BROS KS – Azul – Placa JUH2G35 – Ano/Modelo 2003, avaliada em R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

XX - 01 (uma) Motocicleta Honda Biz 125 ES – Vermelha – Placa JVF-0866 – Ano/Modelo 2008, avaliada em R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

XXI - 01 (uma) Caminhonete Cab Dup MMC/L200 TRITON SPT GLS 2.4 AT DIESEL – Prata – Placa QEV – 9523 – Ano 2018 /Modelo 2018, avaliada em R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 01

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: FIAT UNO MILLE WAY ECON, COR BRANCA, ANO 2011/2012, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: OBZ5848 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 8.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO DO LOTE 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 02

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP / CAMIONETE / AB CAP DUP I/VW AMAROK CD 4X4 TREND |
| COR BRANCA, ANO 2014/2014, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: OTV5028 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 30.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 03

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP / CAMIONETE AMBULANCIA I/CITROEN BERLINGO GRE A COR BRANCA, ANO 2018/2019, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEF0E17 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 20.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 03





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 04

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: ESPECIAL CAMINHONETE MMC/L200 TRITON SPT GL ABERTA |
| CABINE DUPLA COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEB2307 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 45.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 04





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 05

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP / CAMIONETE / AB CAB DUP MMC/L200 TRITON SPT GL COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEH6434 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 45.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 06

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP / CAMIONETE / AMBULANCIA FIAT/F GREENCAR AMB M11 COR BRANCA, ANO 2016/2016, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEM8939 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 15.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 07

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: PAS / AUTOMÓVEL VW/POLO AF COR BRANCA, ANO 2020/2020, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: QVM1E41 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 35.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 08

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: CAR/CAMINHAO/C FECHADA M. BENZ/L 1218 R COR BRANCA, ANO 2000/2000, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: JTZ4026 |
| TOMBAMENTO: 3693/2000 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 10.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 09

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV COR PRETA, ANO 2011/2012, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: OCA2037 |
| TOMBAMENTO: 6212 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 8.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 09





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 10

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE VW/13.190 COR BRANCA, ANO 2002/2002, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: JWA1886 |
| TOMBAMENTO: 4027 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 15.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 11

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA RENAULT/MSTR MARIMAR AMB COR BRANCA, ANO 2014/2015, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: OTI5777 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 30.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 12

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA I/FIAT DUCATO GREENC AMB, COR BRANCA, ANO 2018/2018, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEK7325 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: 30.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 13

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: VW/GOL SPECIAL MB, PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR BRANCA, ANO 2015/2016, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: QDW6491 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 12.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 14

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: PAS/AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, COR PRETA, ANO 2009/2010, GASOLINA/ÁLCOOL |
| PLACA DO VEÍCULO: NSI4263 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 7.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 15

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MODELO 7630 4X4, NEW HOLLAND, COR AZUL, ANO 2014 |
| CHASSIS: HCCZ7630LECA30545 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 50.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 16

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: TRATOR 4292S40449A, MASSEY FERGUSON, COR VERMELHA, ANO 2014/2014 |
| SERIE: 00000004292403789 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 30.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 16





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 17

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: CAMINHÃO FURGÃO 416, 347418-I/M. BENZ 416CDI VIPK AMB, COR BRANCA, ANO 2019/2020, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: DPP6C09 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 60.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 18

| |
|---|
| DADOS DO VEÍCULO: TRATOR 4290400449ª, MASSEY FERGUSON, COR VERMELHA, ANO 2015/2015 |
| SERIE: 00000004290413118 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: R\$ 60.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 18





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 19

| |
|--|
| DADOS DO VE CULO: HONDA/NXR125 BROS KS, PASSAGEIRO MOTOCICLETA, COR AZUL, ANO 2003/2003, GASOLINA |
| PLACA DO VE CULO: JUH2G35 |
| SITUA O DO DOCUMENTO DO VE CULO: SEM RESERVA DE DOM NIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISS O: R\$ 2.500,00 |

RELAT RIO FOTOGRFICO DO LOTE 19





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 20

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: HONDA BIZ 125 COR VERMELHA, ANO 2008/2008, GASOLINA |
| PLACA DO VEÍCULO: JVF0866 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: 1.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



LOTE 21

| |
|--|
| DADOS DO VEÍCULO: ESPÉCIE: CAMIONETA, TIPO: CAMINHONETE TRITON SPORT GLS 2.4 D AT, COR PRATA RHODIUM, ANO 2018/2018, DIESEL |
| PLACA DO VEÍCULO: QEV9523 |
| SITUAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO: SEM RESERVA DE DOMÍNIO |
| VALOR INICIAL AVALIADO PELA COMISSÃO: 65.000,00 |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOTE 21

